



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 0093 /2007

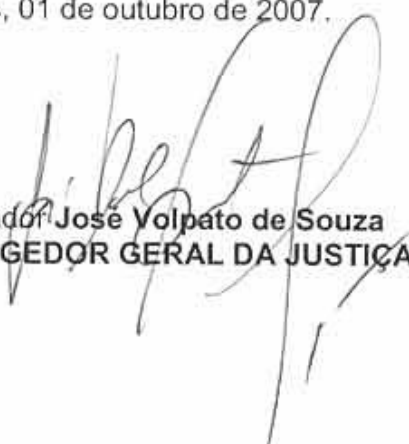
Aos Exmos. Srs. Juizes de Direito Diretores de Foro

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista os termos do Ofício-Circular nº 0079/2007, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Ofício nº OSE.0042.002280-9/2007, oriundo da Quinta Vara Federal Criminal, do Estado do Rio de Janeiro/RJ, para que promovam a anotação do seqüestro dos bens imóveis por ventura registrados em nome das pessoas físicas e jurídicas seguintes: José Antônio Neuwald (CPF nº 177.438.260-15), José Luiz Teixeira (CPF nº 784.362.657-34), Lindemberg da Mota Silveira (CPF nº 003.310.074-87), Cibrasa Indústria e Comércio de Tabacos S/A (CNPJ nº 28.274.157/0001-24), Moinho São Cristóvão LTDA (CNPJ nº 33.243.738/001-93) que teve seu nome alterado para São Cristóvão Empreendimento e Participações LTDA (CNPJ nº 33.243.783/0001-93), Indústria e Comércio Rei LTDA (CNPJ nº 14.188.007/0001-93), Landau Associados Trading S/A (CNPJ nº 51.972.115/0001-89) e RGM Locadora de Veículos LTDA (CNPJ nº 24.390.528/0001-82).

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Florianópolis, 01 de outubro de 2007.


Desembargador **José Volpato de Souza**
VICE-CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Expeça-se Ofício Circular.
 Em, 01 de outubro de 2007.

Des. José Volpato de Souza
 Vice-Corregedor Geral da Justiça

QUINTA VARA FEDERAL CRIMINAL
 AV. VENEZUELA Nº 134 - 3º ANDAR - SAÚDE - RIO DE JANEIRO - RJ
 (tel: 2510-8954 e 25108952 (fax))

Ofício nº OSF.0042.002280-9/2007

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2007.

Sequestro nº 2007.51.01.801040-8

Ref.Ofício nº OSS.0042.000231-8/2007

Exmo. Sr. Corregedor,

Pelo presente, em aditamento ao Ofício nº OSS.0042.000231-8/2007 de 31/08/07, solicito a Vossa Excelência, com a máxima urgência, a expedição de ato normativo aos Cartórios de Registros de Bens Imóveis situados no Estado de Santa Catarina, para que promovam a anotação do sequestro dos bens imóveis porventura registrados em nome das pessoas físicas e jurídicas abaixo-relacionadas, devendo seu cumprimento ser comunicado imediatamente a este Juízo, pelos titulares dos respectivos cartórios.

JOSE ANTONIO NEUWALD	CPF: 177.438.260-15
JOSÉ LUIZ TEIXEIRA	CPF: 784.362.657-34
LINDEMBERG DA MOTA SILVEIRA	CPF: 003.310.071-87
CIBRASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TABACOS S/A	CNPJ: 28.274.157/0001-24
MOINHO SÃO CRISTÓVÃO LTDA.	CNPJ: 33.243.738/0001-93
Que teve seu nome alterado para SÃO CRISTÓVÃO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	CNPJ: 33.243.783/0001-93
INDÚSTRIA E COMÉRCIO REI LTDA	CNPJ: 14.188.007/0001-93
LANDAU ASSOCIADOS TRADING S/A	CNPJ: 51.972.115/0001-89
RGM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	CNPJ: 24.390.528/0001-82

Observo que o presente ofício corrige os termos do ofício nº OSS.0042.000231-8/2007, que por equívoco desta Secretaria solicitou a expedição de ato normativo para anotação de sequestro de imóveis no Estado do Rio de Janeiro, quando o que se pretendia era que fosse realizada tal providência no que tange aos imóveis situados no Estado sob jurisdição dessa Corregedoria.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

SIMONE SCHREIBER
 Juíza Federal da 5ª Vara Criminal

Exmo. Sr. Desembargador
 CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 (ou quem suas vezes o fizer)
 Palácio de Justiça do Estado de Santa Catarina
 Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 208, Centro
 Florianópolis/SC CEP: 88020-901